



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021**  
**Processo SEI nº 0010195-71.2022.6.02.8000**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021,**  
celebrado entre a União, por intermédio do  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a  
empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E**  
**INCORPORAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol – CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.202.729/0001-46, situada na Rua Projetada, 01 - Centro, Japaratinga/AL, CEP: 57950-000, Fone: (82) 3022-1100, *e-mail: [mczconsteincor@gmail.com](mailto:mczconsteincor@gmail.com)*, neste ato representada por Jefferson Antonio da Silva Filho, portador do RG nº 1.559.131 SSP/AL, CPF nº 007.858.634-86, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 24/2021, que trata da prestação de serviço de fornecimento e instalação de escadas do tipo marinheiro e plataformas em estrutura de aço, por 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Este termo aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Sr. Desembargador Presidente desta Corte, evento 1176048, e à manifestação de vontade da contratada, evento SEI 1168836, acostadas aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0010195-71.2022.6.02.8000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 19 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M1

45

**Desembargador Otávio Leão Praxedes**  
**Presidente**

Assinado de forma digital por  
OTAVIO LEAO  
PRAXEDES:3092M145  
Dados: 2022.10.26 17:59:28  
-03'00'

Pela Empresa:

JEFFERSON ANTONIO

DA SILVA

FILHO:00785863486

**Jefferson Antonio da Silva Filho**

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA  
FILHO:00785863486  
Dados: 2022.10.26 16:55:08 -03'00'